# PODER LEGISLATIVO
## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
## Plenário das Deliberações

| | | | |
|---|---|---|---|
| P R O T O C O L O | | ( ) Projeto de Lei<br>( ) Projeto de Decreto Legislativo<br>( ) Projeto de Resolução<br>( ) Requerimento<br>( ) Indicação<br>(X) Moção<br>( ) Emenda | Nº 003/2019 |

**AUTORIA: ANDRÉ LUIZ BAIER**

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA (TCE-RO),** pela doação dos R$ 50 milhões para **A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA DE RONDÔNIA (HEURO),** em Porto Velho.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** tem por finalidade dar reconhecimento ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER, pela iniciativa na doação de 50 milhões para a **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA DE RONDÔNIA (HEURO).**

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia foi instituído no dia 31 de janeiro de 1983 conforme disposto no Decreto-Lei nº 47/1983, assinado pelo Governador Jorge Teixeira de Oliveira, tendo como competência realizar auditorias financeiras e orçamentárias sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais e sendo instalado em 27 de maio de 1983. É órgão independente, autônomo e com jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia.

A Constituição do Estado de Rondônia, promulgada em 1989, estabelece no seu Artigo 49 as competências do Tribunal de Contas, firmando suas responsabilidades e compromissos para com a sociedade rondoniense.

Ao longo dos seus 36 anos de atuação, o Tribunal de Contas tem empreendido forte e dinâmico empenho no aperfeiçoamento de sua estrutura funcional, organizacional e nos procedimentos administrativos e fiscalizatórios, atualmente mais especializados, visando elevar a sua eficiência e eficácia continuamente, com a perspectiva de bem cumprir sua Missão Institucional.

Pois bem, no início de junho do corrente ano o Tribunal de Contas de Rondônia (TCE-RO) divulgou que vai doar R$ 50 milhões para a construção do Hospital de Emergência e Urgência de Rondônia (Heuro), em Porto Velho. O recurso a ser doado foi juntado durante alguns anos pela corte, para a construção de um novo edifício-sede.

O prédio de 12 andares do TCE-RO seria construído na Avenida Presidente Dutra, bairro Pedrinhas, onde o tribunal possui um terreno. No local, atualmente o TCE está construindo um anexo de um pavimento, orçado em R$ 3,5 milhões.

O presidente do TCE-RO, Edilson de Sousa Silva, reafirma que existe a necessidade de um novo prédio para o tribunal, pois a atual estrutura é da década de 80 e não comporta mais todos os servidores.

O Tribunal de Contas se planejou ao longo dos anos. Vinha fazendo economia, racionalizando para que conseguisse guardar todo o recurso necessário para obra. Pois, necessitaria de um espaço maior.

No entanto, o presidente do TCE-RO em visitas ao Hospital João Paulo II, o maior do estado, viu a precariedade da estrutura e constatou a urgência da construção do novo pronto-socorro.

**"Em sua análise fez uma reflexão: *Do que adianta o tribunal estar bem equipado e ter gente morrendo no João Paulo II? Esse dinheiro é para resolver o problema do Heuro", afirmou".***

*HISTÓRICO DE* OBRA ATRASADA

A obra do HEURO deverá ser retomada no mesmo local onde está abandonado o canteiro de obras, nas proximidades do Hospital de Base, Zona Norte da capital.

O Hospital de Emergência e Urgência de Rondônia foi prometido em 2011 pelo então governador Confúcio Moura. Inicialmente, o projeto estava orçado em R$ 54 milhões, com previsão de 280 leitos em uma área de 17 mil metros quadrados.

O HEURO tinha diversos problemas no projeto e então a obra foi paralisada em dezembro de 2014, durante a operação LUDUS, por suspeita de irregularidades.

A Secretaria de Estado de Saúde chegou a prometer o reinício das obras para o fim de 2017, no valor de R$ 78 milhões, mas isso também não aconteceu.

Diante do acima explanado, peço o apoio de Vossas Senhorias para aprovação desta **MOÇÃO DE APLAUSOS** em nome do Tribunal de Contas do Estado

de Rondônia – (TCE-RO), devidamente representado pela seguinte composição:

**PRESIDENTE**

Conselheiro Edilson de Sousa Silva

**VICE-PRESIDENTE**

Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello

**CORREGEDOR-GERAL**

Conselheiro Paulo Curi Neto

**CONSELHEIROS**

Benedito Antônio Alves – Presidente da 1ª Câmara

Valdivino Crispim de Souza – Presidente da 2ª Câmara

Francisco Carvalho da Silva – Ouvidor

Wilber Carlos dos Santos Coimbra – Presidente da Escola Superior de Contas

**CONSELHEIROS-SUBSTITUTOS**

Davi Dantas da Silva

Francisco Júnior Ferreira da Silva

Omar Pires Dias

Erivan Oliveira da Silva

Após aprovada, que se encaminhe cópia desta, a Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), a Imprensa Local e Regional, e, posteriormente marcar data para entrega da placa após o Recesso Parlamentar.

Nova Mamoré, 01 de julho de 2019.

**André Luiz Baier**
*Vereador do PT*

# PODER LEGISLATIVO
## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
## Plenário das Deliberações

**Altamir Fochesatto**
Vereador do PDT

**Anael Nogueira Lima**
Vereador do MDB

**Antônio Hiran M. de Araújo**
Vereador do PSB

**Antônio Barroso Viana**
Vereador do SD

**Denízio Pereira da Costa**
Vereador do Podemos

**Edivaldo Oliveira de Jesus**
Vereador do PSDB

**Francisco Célio Brito Silva**
Vereador do MDB

**Jerry Adriani Carneiro Barbosa**
Vereador do PTB

**Valberto de O. Alicrim**
Vereador do Podemos

**Valdomiro L. dos Santos**
Vereador do PMN